



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

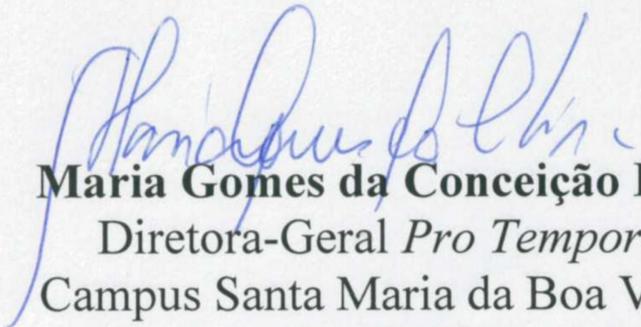
PORTARIA Nº 099, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Reformular a PORTARIA Nº 009, DE 10 DE MARÇO DE 2016, modificada pela PORTARIA Nº 011, DE 28/03/2016, que trata da **Comissão de Estudo para Implantação do Curso Superior de Agronomia** no Campus Santa Maria da Boa Vista.

EXCLUIR o servidor abaixo relacionado da referida Comissão:

SERVIDORES	MAT. SIAPE
LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO	1046818


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 719/2017